



ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Data/ Hora: 14/10/2018 – 14h

Local: Sala de reuniões da UAG

Da Pauta

1. Apresentação das modificações realizadas pelos professores nas ementas das disciplinas do curso de Administração.
2. Apresentação das modificações no Regulamento de Estágio obrigatório.
3. Apresentação das modificações no Regulamento de TCC.
4. Apresentação das modificações no Regulamento das Atividades Complementares.
5. Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de Jogos de Empresas para a atividade acadêmica de TCC – Aluno: **LUCAS ARAÚJO XAVIER** – MATRÍCULA 20141460886.
6. Solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina de Jogos de Empresas e matrícula na disciplina– Aluno: **DANIEL MARTINS ALVES** – MATRÍCULA 20122460833.
7. Solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina de Jogos de Empresas e matrícula na disciplina– Aluno: **FERNANDA MAIA DE ARAÚJO** – MATRÍCULA 20141460568.
8. Solicitação de quebra de pré-requisitos da disciplina de Gestão da Qualidade e matrícula na disciplina– Aluno: **DIEGO CASSIMIRO CAVALCANTI** – MATRÍCULA 20151460870.
9. Distribuição dos processos de reabertura de matrícula, inclusão de co-orientador e reintegração de cursos, entre os membros do Colegiado.

Da Reunião

Aos quatorze dias de Junho de dois mil e dezoito estiveram reunidos os membros do Colegiado do curso Superior de Bacharelado em Administração, confirmados por suas assinaturas nesta ata, para tratar dos itens da Pauta apresentada.

1. Leitura da ata do NDE referente a reunião realizada no dia 11/06/2018.
2. Para a ementa de Informática Básica o colegiado propôs para análise a inclusão do conteúdo Dispositivos Móveis. No entanto, após os esclarecimentos o colegiado aprovou a manutenção desse conteúdo.
3. Professora Fátima questionou o conteúdo Marketing Verde e Marketing Social na ementa de Gestão Ambiental, principalmente porque a disciplina de Marketing é ofertada um semestre após a disciplina de Gestão Ambiental. No entanto, após os esclarecimentos o colegiado aprovou a manutenção desse conteúdo.
4. Professora Patrícia explicou que precisa vincular no SUAP EDU a correlação entre as disciplinas de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Práticas de Pesquisa em Administração de Pessoas. Professora Fátima questionou o fato de os professores de Métodos e Técnicas de Pesquisa e Práticas de Pesquisa em Administração de Pessoas trabalhem em conjunto, no sentido de que esta situação é delicada para os alunos que não puderem cursar as disciplinas no mesmo semestre. No entanto, após os



esclarecimentos o colegiado concordou que serão feitos os devidos encaminhamentos para essa situação.

5. O colegiado do curso irá consultar no portal do estudante todas as ementas das disciplinas para no futuro fazer novas sugestões e adequações transdisciplinares.
6. Leitura da Resolução de Estágio Obrigatório com suas respectivas modificações. Resolução foi aprovada pelo colegiado do curso.
7. Leitura da Resolução do TCC com suas respectivas modificações. Resolução foi aprovada pelo colegiado do curso.
8. Leitura da Resolução de Atividades Complementares com suas respectivas modificações. Resolução foi aprovada pelo colegiado do curso.
9. O colegiado do curso atendeu as solicitações de quebra de pré-requisitos dos alunos: **LUCAS ARAÚJO XAVIER, DANIEL MARTINS ALVES, FERNANDA MAIA DE ARAÚJO, DIEGO CASSIMIRO CAVALCANTI**. De acordo com a Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, Art. 47, § 2º diz que:

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

E de acordo com o Art. 6º, inciso III:

Art. 6º - Os discentes serão matriculados nas disciplinas, atendendo a seguinte ordem de prioridade:

I. Discente concluinte bloqueado: discente concluinte que cursou todas as disciplinas obrigatórias oferecidas para o seu período, conforme a sugestão de bloqueio oferecida para o curso, com possibilidade de cursar todas as disciplinas relativas ao seu período e concluir o curso no período em que requer matrícula;

II. Discente bloqueado: discente não concluinte que cursou todas as disciplinas obrigatórias oferecidas para o seu período, conforme a sugestão de bloqueio oferecida para o curso, com possibilidade de cursar todas as disciplinas relativas ao seu período;

III. Discente concluinte não bloqueado: discente concluinte que falta cursar disciplinas de períodos anteriores, com possibilidade de cursar todas as disciplinas restantes e concluir o curso no período em que requer matrícula;

IV. Discente não bloqueado: discente que falta cursar disciplinas de períodos anteriores.

10. Distribuição de processos entre os membros do colegiado: Inclusão de Co-orientador aluno Amadeus Amorim- responsável: Professora Patrícia Soares; Reabertura de Matrícula dos alunos Isabelita Caldas, Érica Lopes e Wilma Siqueira- responsável: Cibele Albuquerque Tomé; Reintegração de curso, aluno Leonardo da Vinci- responsável: Edlaine Correia Sinézio Martins.
11. Fica definido que a próxima reunião do colegiado acontecerá dia 28/06/2018.



Às dezesseis horas do corrente dia, após ponderar sobre os todos os processos aqui encaminhados pela pauta de atividades, bem como fornecer o parecer para todos, encerramos esta reunião de caráter extraordinário.

Assinatura dos Presentes

Patrícia Soares de Araújo Carvalho (Coordenação do curso)	PSA Carvalho
Agnes Campello Araújo Braz	Agnes Campello
Edlaine Correia Sinézio Martins	Edlaine Correia S. Martins
Cibele de Albuquerque Tomé	Cibele de Albuquerque Tomé
José Washington de Morais Medeiros	
Maria de Fátima Silva Oliveira	M. F. Oliveira
Gekbede Dantas Targino	Gekbede Dantas Targino
Jael Pereira da Silva Rocha	
Representante Discente – Bismarque Ferreira da Silva	Bismarque Ferreira da Silva
Representante Pedagogia – Silvia Helena dos Santos Costa e Silva	